



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 73/2019-CEE/AL

Concede o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos realizados no Colégio Nossa Senhora das Graças, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com o Parecer Nº 132/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 001764/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção das atividades do Colégio Nossa Senhora das Graças, situada no Conjunto Benedito Bentes I, Rua B51, Qd. 51 nº 465, Maceió - Alagoas, mantida por Maria Marlene Lopes;

Art. 2º. Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental - 1º ao 9º no período de 1993 a 2002;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL.